



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
CNPJ: 06.636.807/0001-00
Rua Rui Barbosa, 210 – Centro
CEP: 64370-000 – Prata do Piauí



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000678/2017

OBJETO: Registro de Preço para contratação de estruturas para serem utilizados no Carnaval 2017, realizados pelo Município de Piracuruca- PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2017

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2017, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRACURUCA/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede provisória na Rua Rui Barbosa nº 289, Centro, inscrita no CNPJ nº 06.553.887/0001-21, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ÓRGÃO GERENCIADOR DO SRP, neste ato representado pelo Ilmo. Sr. Manoel Francisco da Silva, Secretário Municipal de Administração e Finanças, portador do CPF: 217.767.683-53, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, resolve REGISTRAR OS PREÇOS apresentados pelo(s) Licitante: **M. B. RIBEIRO DE SOUSA – ME, CNPJ: 26.349.782/0001-62**, sediada na Rua Piauí, nº 30, Centro, Piracuruca-PI, representada pelo seu Representante Legal o Sr. Matheus Bruno Ribeiro de Sousa, CPF: 053.044.693-64, RG: 3.843.602 SSP-PI, observadas as disposições estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Presencial SRP nº 0001/2017, Processo Administrativo nº 001.0000678/2017; de acordo com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e alterações posteriores; pelos Decretos nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 068/2013, Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como as propostas das licitantes vencedoras, como se aqui estivessem transcritas e pelas condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Piracuruca-PI e as empresas que signatárias que apresentaram os menores preços para o fornecimento do materiais/objeto do Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços nº 001/2017, conforme especificações e demais exigências previstas no edital e seus anexos, bem como na proposta final das licitantes detentora dos menores preços registrados, que integram o anexo I dessa Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, que registraram os menores preços para o fornecimento dos materiais com os valores dos itens conforme discriminado abaixo:

LICITANTE: M. B. RIBEIRO DE SOUSA – ME, CNPJ: 26.349.782/0001-62, sediada na Rua Piauí, nº 30, Centro, Piracuruca-PI, representada pelo seu Representante Legal o Sr. Matheus Bruno Ribeiro de Sousa, CPF: 053.044.693-64, RG: 3.843.602 SSP-PI.

LOTE I – ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA O CARNAVAL 2017

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE PALCO	UND	04	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
02	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO	UND	04	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00
03	LOCAÇÃO DE GERADOR DE 180 KVA SILENCIADO	UND	04	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
04	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO	UND	04	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
05	CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇAS UNIFORMIZADOS	UND	32	R\$ 100,00	R\$ 3.200,00
06	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	UND	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE I R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)					

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir de sua assinatura e publicação do seu extrato, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, quando for o caso.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Piracuruca-PI não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas na legislação que disciplina o assunto, em especial o disposto no Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

2.5 A Ata Geral de Registro de Preços, ora firmada entre o Município de Piracuruca-PI e a(s) Detentora(s), terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogada na forma regulamentar, por até idêntico período, quando a proposta continuar se mostrando vantajosa, desde que haja interesse da Administração e aceitação das partes, sem prejuízo da ressalva do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, quando for o caso.

2.6 O Município de Piracuruca-PI, no atendimento do interesse público, ficam assegurados o direito de exigir que as detentoras, conforme o caso prossiga na execução do ajuste, pelo período de até 90 (noventa) dias, a fim de evitar brusca interrupção do fornecimento e/ou compra do objeto, por suspensão justificada de pagamentos conforme dispõe inciso XV do art. 78 da Lei 8.666/93. A Ata Geral poderá ser dada força de contrato por conter as cláusulas essenciais exigidas pelo art. 55 da Lei 8.666/93 em aplicação subsidiária.

(Continua na próxima página)

PORTARIA 038/2017

Prata do Piauí (PI), 23 de Fevereiro de 2017.

"Dispõe sobre nomeação dos Membros da Comissão Permanente de Licitação e dá Outras providências".

O Prefeito Municipal de Prata do Piauí-PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas com fundamento nos artigos 6º, XVI, 38, III, 51 inciso 4º, todos da Lei 8.666/93, resolve:

Art. 1º Nomear para composição da Comissão Permanente de Licitação de Prata do Piauí, os seguintes membros:

- I- PRESIDENTE: Francisco Wanderson da Silva, CPF: 070.737.353-09
- II- SECRETÁRIO: Zedequias Barbosa Lima CPF: 126.976.388-14
- III- MEMBRO: Fabricio da Silva, CPF: 007.149.693-97

Art.2º A comissão permanente de Licitação ficará com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações públicas e cadastramento de licitantes.

Art. 3º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Wilhelm Barbosa Lima
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
CNPJ: 06.636.807/0001-00
Rua Rui Barbosa, 210 – Centro
CEP: 64370-000 – Prata do Piauí

PORTARIA Nº 039/2017

Prata do Piauí, 23 de fevereiro de 2017.

NOMEAÇÃO de Pregoeiro Oficial e Membros para comporem a equipe de apoio a Prefeitura Municipal de Prata do Piauí para o exercício de 2017 e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, amparado pela legislação vigente, etc...

RESOLVE:

Art 1º - Nomear Pregoeiro Oficial e os Membros para comporem a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Prata do Piauí, para o exercício 2017 conforme composição abaixo:

Pregoeiro:

- Francisco Wanderson da Silva, CPF: 070.737.353-09

Equipe de Apoio:

- Zedequias Barbosa Lima CPF: 126.976.388-14
- Fabricio da Silva, CPF: 007.149.693-97

Art.2 – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,

Wilhelm Barbosa Lima
Prefeito Municipal